

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 05/2017

PREGÃO Nº 05/2016

NUP nº 61985.000297/2016-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO.

Por este Termo de Apostilamento, com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e nos termos da CLÁUSULA SEXTA – Reajuste, do Contrato nº 05/2017, celebrado entre a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL e a empresa DJ & 3V COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI – EPP, fica estabelecido o reajuste de preço anual do contrato.

O cálculo foi efetuado de acordo com o índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, referente ao período de 03/03/2018 a 03/03/2019, conforme tabela abaixo:

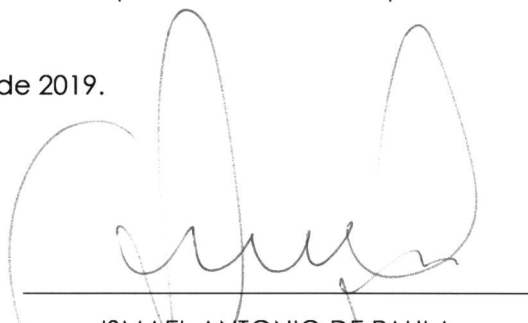
MÊS	Índice Mensal (%)	Índice Pro rata	Índice Acumulado
03/2018	0,0900	0,0840	0,0840
04/2018	0,2200	0,2200	0,3042
05/2018	0,4000	0,4000	0,7054
06/2018	1,2600	1,2600	1,9743
07/2018	0,3300	0,3300	2,3108
08/2018	-0,0900	-0,0900	2,2187
09/2018	0,4800	0,4800	2,7094
10/2018	0,4500	0,4500	3,1716
11/2018	-0,2100	-0,2100	2,9549
12/2018	0,1500	0,1500	3,1093
01/2019	0,3200	0,3200	3,4393
02/2019	0,4300	0,4300	3,8841
03/2019	0,7500	0,0750	3,9620

Índice IPCA acumulado 03/03/2018 a 03/03/2019 3,9620%

Este reajuste tem efeito a partir de 03 de março de 2019, conforme memória de cálculo e instruções anexas ao processo. O valor meramente estimativo mensal após a aplicação do reajuste será de R\$ 8.938,68 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

E assim, estando devidamente comprovada a adequação do reajuste contratual proposto, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, 18 de abril de 2019.



ISMAEL ANTONIO DE PAULA
Encarregado da Divisão de Aquisições e Contratos



CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU
Chefe do Departamento de Administração



ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Chefe do Departamento de Finanças
Ordenador de Despesa